

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SESC 18/0023 – PG**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE NO MÍNIMO 14 (QUARTORZE) LUGARES PARA TRANSPORTE DE PESSOAS PARA ATENDER A UNIDADE SESC RONDONÓPOLIS PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de Mato Grosso, em atendimento ao artigo 4º, Inciso V do Capítulo II, da Resolução SESC 1.252/12 – CN, de 06.06.2012, neste ato representado pelo Presidente da FECOMÉRCIO/SESC/SENAC-MT, Sr. **HERMES MARTINS DA CUNHA, HOMOLOGA** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, sobre o procedimento licitatório, tendo como objeto, Contratação de empresa especializada para futura e eventual locação de veículo de no mínimo 14 (quatorze) lugares para transporte de pessoas para atender a unidade SESC Rondonópolis período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I do Edital, regida pela Resolução SESC 1252/12-CN, de 06.06.2012, e pelas disposições do PREGÃO PRESENCIAL SESC 18/0023 – PG tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Registro de Preços onde foi declarada vencedora do certame a empresa:

**EVA TUR TRANSPORTES LTDA ME – CNPJ: 05.511.956/0001-71**, estabelecida na Rua Presidente José de Alencar, nº 33, Bairro: Centro Sul, CEP: 78.110-089 – Várzea Grande/MT, por apresentar proposta mais vantajosa para a Entidade, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Considerando a Resolução SESC 1252/12-CN – Regulamento de Licitações e Contratos do SESC.

Cuiabá, 26 de junho de 2018.



**HERMES MARTINS DA CUNHA**  
Presidente da Fecomércio/SESC/SENAC-MT